



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA



Exma. Senhora
Diretora Regional da Educação
Direção Regional da Educação
Secretaria Regional da Educação, Ciência e
Cultura
Rua Carreira dos Cavalos

9700 ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência
N.º
Proc.

Sua comunicação de
Proc.

Nossa referência
Nº 18

Ponta Garça
2015/01/08

Assunto: ORÇAMENTO ORDINÁRIO

Junto envio a V. Ex^a. o Orçamento Ordinário do Fundo Escolar.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO


JOÃO MIGUEL LOPES DOS REIS

saebi Ponta Garça

De: João Reis <ceebi.pontagarca@azores.gov.pt>
Enviado: quinta-feira, 15 de Janeiro de 2015 12:55
Para: saebi.pontagarca@azores.gov.pt
Assunto: FW: Orçamento ordinário de 2015 do FE da EBI de Ponta Garça

De: Filomena M. Vieira [<mailto:Filomena.M.Vieira@azores.gov.pt>]
Enviada: quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015 19:23
Para: EBI Ponta Garça
Cc: Ana PMS. Cecílio; Maria LBCRB. Raulino; CEebi Ponta Garça
Assunto: Orçamento ordinário de 2015 do FE da EBI de Ponta Garça

Exmos. Senhores,

Informo que podem proceder ao registo do Orçamento Ordinário de 2015 na aplicação SIAG AP.

Com os melhores cumprimentos,

Filomena Vieira

Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira

=====
Endereço de correio electrónico: dre.dpgf@azores.gov.pt

Direção Regional da Educação
Rua Carreira dos Cavalos
9 700 Angra do Heroísmo
Telef: 295 40 11 00
Fax: 295 40 11 80



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE PONTA GARÇA

ANO ECONÓMICO DE 20

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	63.550	
Receitas próprias (510)	63.350	
Receitas do estado (310)	200	
De capital.....	103.500	167.050
Receitas próprias (510)		
Receitas do estado (310)	103.500	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		167.050
Despesa		
Corrente.....	162.050	
Receitas próprias (510)	63.350	
Receitas do estado (310)	98.700	
De capital.....	5.000	167.050
Receitas próprias (510)		
Receitas do estado (310)	5.000	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		167.050

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponta Garça, em 8 de janeiro de 2015.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

b) Organismo ou serviço.

c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

d) Ordinário ou suplementar.

e) Ordinário ou suplementar anterior.

f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Grace Braga

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Posto Financeiro	Designação da receita	Número da referência de justificação	1	2	3	4	5
						Impostos (em Euros)	ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES-CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					RECEITAS CORRENTES						
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES						
					Taxas						
04	00	00		510	Propinas	1	500				
04	01	00		510	Taxas diversas			500			
04	01	22									
04	02	00		510	Multas e outras penalidades						
04	02	01		510	Juros de mora						
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas				500		
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE						
05	02	00			Juros - sociedades financeiras						
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras						
05	10	00			Rendas						
05	10	01		510	Terenos						
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
06	01	00		310	Sociedades e suas sociedades não financeiras						
06	01	01		310	Públicas						
06	01	02		510	Privadas						
06	03	00			Administração central						
06	03	01			Estado						
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central						
06	03	11		310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados						
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos						
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV						
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP						
06	05	00		310	Administração local						
06	05	02			Região Autónoma dos Açores		200	200			
06	07	00		510	Instituições sem fins lucrativos						
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos						
06	08	00			Famílias						
06	08	01		510	Famílias						
06	09	00			Resto do mundo						
06	09	01		310	União Europeia - Instituições						
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
07	01	00		510	Venda de bens						
07	01	02		510	Livros e documentação técnica						
07	01	03		510	Publicações e impressos						
07	01	07		510	Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares	4	25.000				
07	01	07	02	510	Buñetes escolares	5	15.000				
07	01	08		510	Merchandias						
07	01	08	01	510	Papalarias escolares						
07	01	10		510	Despedidos, residuais e refugos						
07	01	11		510	Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares						
07	01	11	02	510	Buñetes escolares						
07	01	99		510	Outros	7	22.000				
07	02	00			Serviços						
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos						
07	02	99		510	Outros						
08	01	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	01	99		510	Outras				63.050		
					RECEITAS DE CAPITAL						
					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
					Administração regional						
					Região Autónoma dos Açores						
					Orçamento da Região Autónoma dos Açores	8	103.500	103.500	103.500	63.550	167.050

Argumento	Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	1	2	3	4	5
	Subagrupamento	Rubrica								
				DESPEAS CORRENTES						
				DESPEAS COM O PESSOAL						
				Remunerações certas e permanentes						
01	00	00		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	00		Subsídio de refeição.....						
01	01	07		Subsídio de refeição.....						
01	01	13		Subsídio de refeição.....						
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:						
01	02	02		Horas extraordinárias.....						
01	02	02		Horas extraordinárias.....						
01	02	04		Ajudas de custo						
			A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	1	500				
			A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
			B)	Ajudas de custo em território nacional.....						
			B)	Ajudas de custo em território nacional.....						
01	02	06		Formação.....						
				Formação.....						
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
			A)	Remuneração complementar.....						
			B)	Remuneração compensatória.....						
			C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	05		Contribuições para a Segurança Social						
			B)	Segurança Social.....						
			C)	Segurança Social.....						
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00		Aquisição de bens						
02	01	01		310 Matérias-primas e subsidiárias.....						
				310 Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		310 Combustíveis e Lubrificantes.....						
				310 Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	04		310 Limpeza e higiene.....						
				310 Limpeza e higiene.....						
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas						
			A)	Refetórios escolares.....	2	43.371				
			B)	Refetórios escolares.....	3	25.000				
				310 Bufetes escolares.....						
				310 Bufetes escolares.....						
			C)	310 Suplemento alimentar.....	4	12.000				
				310 Suplemento alimentar.....	5	7.000				
02	01	06		Alimentação-Gêneros para confeccionar						
			A)	Refetórios escolares.....						
				310 Refetórios escolares.....						
			B)	310 Bufetes escolares.....						
				310 Bufetes escolares.....						
			C)	310 Suplemento alimentar.....	6	13.200				
				310 Outros.....						
02	01	07		310 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
				310 Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		310 Material de Escritório.....						
				310 Material de Escritório.....	7	100				

Nota: Esta ficha deve ser preenchida no campo superior, dentro pelo respetivo país elaborador de estatísticas.
C.F. - Mod. D. 96-X (2.04 - 2.05 mai)

17/10/18

02	01	09	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
	02	01	510	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
	02	01	510	Produtos vendidos nas farmácias.....					
	02	01	510	Material de consumo clínico.....					
	02	01	510	Material de transporte-peças.....					
	02	01	510	Material de consumo hoteleiro.....	8	200			
	02	01	510	Outro material-peças.....					
	02	01	310	Prêmios, condecorações e ofertas.....					
	02	01	510	Prêmios, condecorações e ofertas.....	9	100			
	02	01		Mercadorias para a venda.....					
			A)	310	Papelarias escolares.....				
				510	Papelarias escolares.....	10	10.000		
			B)	510	Outros.....	11	1.250		
	02	01	310	Ferramentas e Utensílios.....					
	02	01	510	Ferramentas e Utensílios.....	12	200			
	02	01	510	Livros e documentação técnica.....					
	02	01	510	Artigos honoríficos e de decoração.....					
	02	01	310	Material de educação cultura e recreio.....	13	1.200			
	02	01	510	Material de educação cultura e recreio.....	14	200			
	02	01	310	Outros bens.....					
	02	01	510	Outros bens.....				114.321	
	02	02		Aquisição de serviços					114.321
	02	02	310	Encargos das instalações.....					
	02	02	510	Encargos das instalações.....					
A TRANSPORTAR.....									
									114.321

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	1	2	3	4	5
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica							
02	02	02	510 Limpeza e higiene.....	15	1.000		114.321		
02	02	03	310 Conservação de bens.....						
02	02	05	510 Conservação de bens.....						
02	02	08	310 Locação de material de informática.....						
02	02	08	510 Locação de material de informática.....						
02	02	09	310 Locação de outros bens.....						
02	02	09	510 Locação de outros bens.....						
02	02	09	510 Comunicações.....						
02	02	09	A) 510 Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B) 510 Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C) 510 Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D) 510 Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	E) 510 Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F) 510 Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10	Transportes						
02	02	11	A) 310 Transportes escolares.....						
02	02	11	510 Transportes escolares.....						
02	02	12	B) 310 Outros.....	18	629				
02	02	12	510 Outros.....						
02	02	13	310 Representação dos serviços.....	19	1.500				
02	02	13	510 Representação dos serviços.....						
02	02	14	Seguros	20	1.000				
02	02	14	A) 310 Seguro Escolar.....						
02	02	15	A) 510 Seguro Escolar.....	21	300				
02	02	15	B) 510 Outros.....						
02	02	16	Deslocações e estadias	22	500				
02	02	16	A) 310 Deslocações e estadias em território estrangeiro.....						
02	02	17	A) 510 Deslocações e estadias em território estrangeiro.....	23	100				
02	02	17	B) 310 Deslocações e estadias em território nacional.....						
02	02	18	A) 510 Deslocações e estadias em território nacional.....	24	10.600				
02	02	18	B) 310 Deslocações e estadias em território nacional.....						
02	02	19	310 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	25	500				
02	02	19	510 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	20	310 Formação.....	26	100				
02	02	20	510 Formação.....						
02	02	21	310 Seminários, exposições e similares.....	27	500				
02	02	21	510 Seminários, exposições e similares.....						
02	02	22	310 Publicidade.....	28	100				
02	02	22	510 Publicidade.....						
02	02	23	310 Vigilância e segurança.....	29	100				
02	02	23	510 Vigilância e segurança.....						
02	02	24	310 Assistência técnica.....	30	10.600				
02	02	24	510 Assistência técnica.....						
02	02	25	310 Outros trabalhos especializados.....	31	500				
02	02	25	510 Outros trabalhos especializados.....						
04	00	00	310 Serviços de saúde.....	32	46.229				
04	00	00	510 Serviços de saúde.....						
04	08	00	310 Outros serviços.....	33	46.229				
04	08	00	510 Outros serviços.....						
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
			Famílias						

f
B

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Previsão da receita de atos provenientes: taxas e multas diversas.	
2	Previsão da receita de atos provenientes de donativos	
3	Previsão da receita de atos provenientes de donativos de instituições sem fins lucrativos.	
4;5;6 e 7	Previsão de receitas provenientes da gestão do bufete, refeitório, papelaria e reprografia.	
8	Previsão da receitas provenientes de transferências da DRE no âmbito do ASE, obras de manutenção, formação e capital (103 500€).	

(a) Estabelecimento ou serviço.

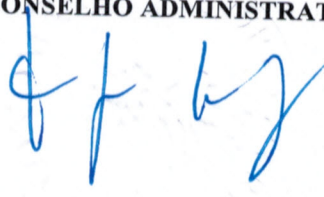
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

H. P.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1 a 30	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESAS</u></p> <p>Previsão da despesa da EBI de Ponta Garça.</p> <p style="text-align: center;">O CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)